

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 25-2-87

No título referente a JOSÉ RAMOS DA SILVA, RG 4.232.630, Motorista, temporário, padrão 10-A, da E.V.2, T-I, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art.1º, II, da L.C.406-85, fica incorporada a partir de 9-2-87, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 25% do valor do padrão 15-A, da E.V.4, T-I, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a MARCIA OLIVIERI SILVÉRIO PANHO NI, RG 10.150.256, Secretário II, temporária, padrão 21-A, da E.V.2, T-I, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art.1º, III e IV, da L.C.406-85, fica incorporada a partir de 2-2-87, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio da servidora, a diferença entre a gratificação de 23% do valor do padrão 18-A e a de 30% do valor do padrão 21-A, ambos da E.V.4, T-I, referente a função de confiança do Governador, arbitrada nos termos do art.135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a MARIA DA PENHA SCABELO MARTINELLI, RG 3.089.579, Escriturário I, padrão 23-A, extranumerária, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art.1º, I, da L.C.406-85, fica incorporada a partir de 4-2-87, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de Assistente Nível II, correspondente a 25% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, arbitrada nos termos do art.135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a OSWALDO ROBERTO DE MOURA, RG 9.744.606, Motorista, temporário, padrão 10-A, da E.V.2, T-I, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art.1º, II, da L.C.406-85, fica incorporada a partir de 1-2-87, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 25% do valor do padrão 15-A, da E.V.4, T-I, arbitrada nos termos do art.135, III, da Lei 10.261-68.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

DESPACHO DO DIRETOR, DE 25-2-87

No processo CG-1.401-86, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a DÉCIO CORREA DOS SANTOS, RG 16.467.426, Servente, temporário, do SQF-II-QSG, padrão 7-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81, com base no Dec.52.810-71, alterado pelo Dec.10.135-77, combinados com o art.18, da lei 500-74."

HÓSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO E LAVRATURA DE ATOS DE PESSOAL

Portaria da Diretora

DE 24.02.87

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei 10.261/68, JOSÉ VICENTE APPARECIDO ESTRACCI, matr. 3.949, RG 1654943, no cargo de Auxiliar de Análises Clínicas, Padrão 26-E-1 da EV 6 do SQC III do QHC, lotado na Seção de Líquido Cefalorraqueano do Serviço de Análises Especiais da Divisão de Laboratório Central das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, fazendo jus pelo Decreto 26.610/87, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido das vantagens referentes à Sexta Parte dos vencimentos na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78, da Gratificação, tendo em vista a LC 467/86, e do Adicional de Insalubridade de acordo com a LC 432/85. Efectivado após 10.06.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 2075/61-B.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do D.O. de 24.02.87 - Portaria do Superintendente DE 11.02.87 - designando a COMISSÃO SINDICATE:

Inclua-se: A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Economia e Planejamento

Secretário
Clovis de Barros Carvalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 24-2-87

ADMIRALDO, conforme autorização do Governador do Estado, exarada no Processo SEP-1077-86, nos termos do artigo 19, inciso I, e 43, da Lei 500-74, com nova redação dada pelo artigo 203, da LC nº 180-78, ALEXANDRE FEIJÓ DA COSTA, RG. 17.902.150, para desempenhar em caráter temporário e em Jornada Completa de trabalho, a função-atividade de Escriturário I, QSEP-SQF-II, padrão 14-A-1-1, da LC 247/81, alterada pela LC 493/86, ficando classificado na Coordenadoria de Investimentos, Empresas e Fundações, da Secretaria de Economia e Planejamento, e cuja despesa onerará recursos consignados no orçamento vigente.

Exonerando a pedido nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da LC 180/78, THYRSO MARTINS, RG 3.272.858, do cargo de Diretor Técnico (Departamento Nível II), padrão 21-A-4-1, que exerce na Coordenadoria de Programação Orçamentária, a partir de 01.02.87.

Descentralização e Participação

Secretário

Carlos Figueiredo da Silva

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria do Chefe de Gabinete, de 24-2-87

APLICANDO a pena de suspensão por 3 dias a HERALDO DA SILVA PASSOS, RG 10.129.347, Motorista, em caráter temporário, do SQF-II-QSDP, por infringência do disposto no art. 241, Inc. II, da Lei 10.261/68, combinado com o art. 33 da Lei 500, de 13-11-74.

Justiça

Secretário

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 25.2.87

PROMOVENDO

nos termos dos arts. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, c.c., o art. 2º, do Decreto 3.607/74, por merecimento, a partir de 30.6.85:

as seguintes funcionárias, dos Graus a seguir indicadas, nos cargos de Agente do Serviço Civil - Nível V, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, que ocupam em caráter efetivo no Quadro da Secretaria da Justiça:

do Grau "B", para o Grau "C", referência "19"

NAIR LUZIA PIACEZZI-RG.3.615.792

do Grau "C", para o Grau "D", referência "22"

CARMEN CECILIA IPPOLITO OPPÍDO-RG.2.039.464

do Grau "D", para o Grau "E", referência "29"

LEDA KARAN DE ARAÚJO VIANA-RG.2.164.464

os seguintes funcionários, dos Graus, para os Graus a seguir indicados, nos cargos de Servente, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, que ocupam em caráter efetivo no Quadro da Secretaria da Justiça:

do Grau "C", para o Grau "D", referência "9"

JOSE FIGUEIREDO DE SOUZA-RG.65.595

do Grau "A", para o Grau "B", referência "5"

LAUDICEA FRANÇA PEREIRA-RG.4.341.692.

AUTORIZANDO,

nos termos do § 2º do art. 20, da L.C. 207/79,

em caráter excepcional, o afastamento de GILBERTO ZA PAROLLI, RG.9.813.753, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSP, padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das de mais vantagens de sua função-atividade, frequentar o Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia, junto a Academia de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 5.1.87.

RETIFICAÇÃO

Na resolução de 20, publicada no D.O. de 21.2.87, em nome de HAMILTON ROS, onde se lê: Agente de Segurança Penitenciário I, leia-se: Agente de Segurança Penitenciária I,

APOSTILA DO SECRETARIO de 25.02.87

DECLARANDO

no título de admissão em nome de IRACI MARQUES TEIXEIRA, RG 9.698.709, que, à vista do que dispõe o artigo 10, da Lei Complementar nº 406, de 17 de julho de 1985, fica incorporada, a partir de 9 de janeiro de 1987, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da assalariado, ao patrimônio da interessada, a Gratificação de Gabinete, referente à função de Outros Auxiliares, correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, arbitrada nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968.

DIRETORIA GERAL

PONTARIA DO DIRETOR GERAL de 25.02.87

CONCEDENDA APOSENTADORIA

nos termos do artigo 20, inciso II, combinado com os artigos 25 e 26, da Lei nº 10.393, de 16 de dezembro de 1970, e em base no artigo 40, da Lei nº 3.724/83, que estendeu os benefícios da Lei Complementar nº 269/81, à MARCILIO ALVES MONTEIRO, R.G. 4.360.090, Escrevente habilitado do 110 Cartório de Notas da comarca de Capital (19 classe), por conter mais de 35 (trinta e cinco) anos de efetivo exercício/Proc. 233.981/87.

ASSINATURAS

Tel. 291-3344 - ramal 221 e 239

REPARTIÇÕES E PARTICULARS

Cz\$ 461,00

Cz\$ 310,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Semestral Cz\$ 412,00

Semestral Cz\$ 281,00

AGÊNCIAS

VENDA AYULSA

Cz\$ 5,00 Exemplar atrasado

Cz\$ 7,00

REDAÇÃO

Capital - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 256.7222 - REPÚBLICA - Estado República do Metró - Loja 516 - Fone 257.5915

SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229.6316

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARACATUBA - Rua Almirante Barroso, 23 - Fone (016) 23.6882 - ramal 22 - GUARATINGUETÁ - Rua Frei Lucas, 80 - Fone (0125) 22.3024 - MARILIA - Av. Rio Branco, 603 - Fone (014) 33.5163 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 2109 - Fone (0182) 22.1672 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 378 - Fone (016) 25.2145 - ramal 31 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3947 - Fone (0172) 33.9277 - ramal 16

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL, de 25.2.87

DECLARANDO:

nos termos do art.12 da L.C.493/86, que, de acordo com o art.3º das D.T. da mencionada L.C., ficam as funções atividades de natureza permanente, das quais são ocupantes os interessados, integrados na série de classes estabelecidas pelo citado dispositivo e, face às determinações do art.2º das referidas D.T., enquadradas na seguinte conformidade:

ESCALA I - SQF-II

ESCRITURÁRIO I

de 19.9.86

JESUINO FRANCISCO-RG.16.306.911, padrão 14-A, ELIS LIBERA RODRIGUES DA LUZ-RG.17.682.561, padrão 14-A, CELSO SILVESTRE ROBERTO-RG.12.196.952, padrão 14-A, JOILSON SÃO PEDRO DE OLIVEIRA-RG.10.936.725, padrão 15-A, JORGE GUIMARÃES DA SILVEIRA-RG.12.177.309, padrão 16-A, DALVA SCHERN-RG..2.505.961, padrão 16-A, NELSON LIMA-RG.13.178.764, padrão 16-A, RUBENS ALVAREZ RODRIGUEZ-RG.9.043.605, padrão 17-A, ELIANA RAYMUNDO-RG.6.008.144, padrão 17-A, MARIA ESTELA MOTTA-RG.9.010.842, padrão 17-B, ELISABETE DA SILVA SANTOS RG.12.360.980, padrão 18-A, VERA LUCIA DA SILVA-RG. n.º 4.407.991, padrão 18-A, IVONE DOMINGUES APOCALIPSE - RG. 2.697.801, padrão 18-A, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - RG. 9.752.307, padrão 18-A, MARIA LETICIA CESAR DA LUZ - RG. 6.760.707, padrão 19-A, SANDRA VESPASSIANI FARAO - RG. 4.255.592, padrão 19-A, MARCO ANTONIO CESAR DA LUZ - RG. 6.608.116, padrão 19-A, BELENADETE DOMINGOS TELES - RG. 9.609.705, padrão 19-A, NIDA CESARIO DE ABREU-RG.5.101.819 padrão 20-A, MARIA DO CARMO ALVES-RG.7.786.979, padrão 20-A, ERLA SOUZA DIAS-RG.2.054.519, padrão 20-A, ROBERTO BLANCO-RG.3.015.880, padrão 20-A, RENE BUENO-RG.3.771.535 padrão 22-A;

no título de MARIA JENY DE ALBUQUERQUE NETTO - RG. 1.590.712, tornando sem efeito a apostila de 13.6.86, publicada no D.O. do dia imediato, que transformou, à vista de ação judicial, o cargo da interessada de Assistente Social no de Agente do Serviço Civil - Nível V, a partir de 19.01.83, nos termos do art. 19, § 52 e art. 10 das D.T. da L.C. nº 318/83;

no título